



DESPACHO

RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – LICENCIADO JOSÉ MARIA TRINDADE PORTILHEIRO

Considerando:

- 1- Que o licenciado José Maria Trindade Portilheiro, foi nomeado, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, no cargo de Dirigente Intermédio de 2.º. Grau da Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira, por despacho de designação datado de 08 de fevereiro de 2019, publicado sob o n.º 4942/2019, na 2.ª. Série, do Diário da República n.º 57/2019, de 21 de março;
- 2- Para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares dos cargos de direção intermédia, darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao respetivo dirigente máximo, com a antecedência de 90 dias;
- 3- Que o dirigente em apreço cumpriu o estipulado no que tange ao termo da comissão de serviço a apresentou o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;
- 4- As atividades e resultados obtidos, conforme expresso no dito relatório apresentado, bem como, na avaliação de desempenho verificada;
- 5- Que no exercício do cargo alcançou o resultado contratualizado e demonstrou compromisso com o serviço público;

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais – EPDCM), nos termos do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (EPDSOAP), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação vigente, em consonância com artigo 17.º da citada Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, período de 3 anos, do licenciado José Maria Trindade Portilheiro, no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira UOFAF).

O presente despacho produz efeitos a 08 de fevereiro de 2022.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado, conforme o estatuído no n.º 1 do artigo 24.º (1.ª. parte) do EPDSOAP de acordo do citado artigo 17.º.

Paços do Município de Monforte, 20 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Gonçalo Nuno Lagem